



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

I. CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 1

LAR DOS VELHINHOS DE SÃO VICENTE DE PAULO, fundado em 13/09/1979, obra unida a Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), doravante denominada simplesmente Lar Dos Velinhos De São Vicente De Paulo, é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), com sede a Rua São Vicente de Paulo, n° 50, Bairro: Centro, Guararema/SP, CEP 08900-000 e foro nesta Guararema do estado de São Paulo, de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros.

O Lar dos Velinhos de São Vicente de Paulo, por sua origem, natureza e formação, foi criado no seio da SSVP no Brasil, para a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana e está vinculado estatutariamente ao Conselho Central Mogi de São Paulo SSVP e ao Conselho Metropolitano de São Paulo da SSVP, na forma da Regra da SSVP no Brasil.

O Lar dos Velinhos de São Vicente de Paulo prestará de forma gratuita, continuada, e planejadas se as ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 — Estatuto do Idoso, que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto na lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes na mesma proporção.



II. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

NOTA 2

Lar dos Velinhos de São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ: nº 51.362.549/0001-67, apresenta as demonstrações contábeis, elaborada pela NBCT 10.19 (Normas Brasileira de Contabilidade do Terceiro Setor). A estrutura patrimonial definida pela Lei Das Sociedades por Ações (Lei 6404/1976) é a base da contabilidade do terceiro setor, Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas Folha: 617 explicativas das entidades sem finalidade de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000.

III. RESUMO DAS PRATICAS CONTÁBEIS

NOTA 3

Regime Contábil adotado foi Regime de Caixa.

NOTA 4

As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do Balanço.

NOTA 5

As receitas são reconhecidas através de recibos, avisos bancários, resultados de eventos beneficentes e bazares registradas em suas respectivas contas contábeis.

NOTA 6

Os valores recebidos de doações, eventos e mercadorias são provenientes para suprir as necessidades financeiras da ILPI. Todas as doações recebidas na entidade são voluntárias. Não havendo qualquer tipo de cobrança financeira.

- a) **Doações:** São recursos financeiros provenientes de doações recebidas em dinheiro ou depósitos bancários, no montante de **R\$ 78.589,70** (Setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos);
- b) **Eventos Benéficos:** Doações de bens, móveis, utensílios e roupas que a entidade coloca à venda em seu bazar beneficente para converter em dinheiro para suprir a necessidade financeira da entidade, no montante **R\$ 109.856,78** (Cento e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos);
- c) **Auxílio fraterno AVSP:** Auxílio financeiro oriundo da Sociedade São Vicente de Paulo por repasse de assessoramento para ajuda no custeio da entidade no montante **R\$ 7.363,95** (Sete mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos);



- d) **Receita de Aluguéis:** Imóveis pertencentes ao Lar dos Velhinhos De São Vicente De Paulo, situados a Rua Major Paula Lopes, nº 114 e Rua Dona Laurinda, nº 636A e 636B no montante **R\$ 49.703,29** (Quarenta e nove mil, setecentos e três reais e vinte e nove centavos);

NOTA 7

- a) **Subvenções Governamentais:** Corresponde a um auxílio por parte do governo a entidades públicas e privadas com o objetivo assistencialistas no montante **R\$ 376.166,63** (Trezentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos);
- b) **Projetos Governamentais:** Recurso para melhorias na Instituição ao Lar dos Velhinhos (I.L.P.I) no montante **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais).

NOTA 8

Todos os recursos foram aplicados em suas finalidades Institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social e demonstrado pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

NOTA 9

As despesas demonstradas nas Demonstrações Contábeis foram apuradas na área de sua atuação que é Assistência Social no atendimento aos idosos somam o valor de **R\$ 1.154.936,92** (Hum milhão, centos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) e estão compostas da seguinte forma:

Despesas com Recursos Humanos: **R\$ 765.983,37** (Setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos);

Despesas Administrativas: **R\$ 306.902,51** (Trezentos e seis mil, novecentos e dois reais e cinquenta e um centavos);

Despesas com Consumos Diversos: **R\$ 66.454,72** (Sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos);

Despesas Administrativas Financeiras e Tributárias: **R\$ 15.596,32** (Quinze mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).



NOTA 10

Os serviços prestados pela a Instituição aos idosos são gratuitos, tendo como participação no custeio 70% (setenta por cento) do benefício previdenciário e/ou Previdência Privada, conforme previsto no Estatuto do Idoso, Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003, Artigo 35, parágrafos 1º e 2º.

A participação no custeio de os idosos está demonstrada na Relação Nominal 2023.

Guararema, 31 de dezembro de 2023

ALCIDIO MARIANO MARTINS
CPF/MF nº: 881.195.138-00
PRESIDENTE

JOENI ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
JOÃO FRANCISCO DE PAULO
T.C. CRC 1SP 149.924/O-3
CPF/MF nº 336.576.108-04